

L E I Nº 3069/85

de 11 de dezembro de 1985

N.º 478 de 13/12/1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
35.507.584

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$ 35.507.584 (trinta e cinco milhões, quinhentos e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

9.00	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11 - 13754282.74	Central de Medicamentos - Recur.Próp.	
9.11 - 3120	Material de Consumo	27.507.584
9.14	Divisão Odontológica	
9.14 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.14 - 3120	Material de Consumo	8.000.000

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

9.00	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.00 - 13750202.04	Manutenção dos Serviços	
9.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	251.200
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10 - 13750202.04	Manutenção dos Serviços	
9.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	251.293
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.11 - 3132	Outros Serviços e Encargos	476.740
9.13	Divisão Hospitalar	
9.13 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.13 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	20.287.178
9.13 - 13754282.72	Pronto Socorro Municipal	
9.13 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	154.900
9.13 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	45.880
9.13 - 13754284.13	Unidade Central de Saúde	
9.13 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	44.647
9.13 - 3132	Outros Serviços e Encargos	165.130
9.13 - 13754284.18	Unidades de Pronto Atendimento	
9.13 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	329.616
9.13 - 4110	Obras e Instalações	100.000
9.14	Divisão Odontológica	

cont. Lei nº 3069/85 - fls. 02

9.14 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.14 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	2.561.000
9.14 - 13754282.16	Serviços Técnicos Especializados	
9.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000
9.14 - 13754282.39	Cursos e Especializações	
9.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.840.000
9.14 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	6.000.000
9.14 - 13754282.11	Manutenção de Equipamentos	
9.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000

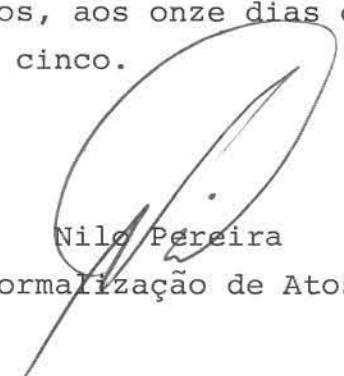
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de dezembro de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de de
zembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Nilo Pereira
Formalização de Atos